

# *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 03 de I de 2018.

REF.: Pregão Eletrônico Despesa de Eleição 37/2018 – REGISTRO DE PREÇO para confecção e fornecimento de camisetas

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa, interessada em participar da licitação em epígrafe, segue abaixo o devido esclarecimento:

**Conforme escrito:**

**PERGUNTA:**

“Referente ao PE 37/2018, gostaríamos de saber se será entrega única ou parcelada. Se parcelada, terá quantidade mínima?”

**RESPOSTA:**

O Tribunal tem a expectativa de utilização do total do quantitativo a ser registrado, contudo, dada a natureza do sistema de registro de preços (imprevisibilidade da demanda futura) e, a possibilidade do material demandado sofrer eventuais variações quanto ao efetivo uso, não há como precisar o quantitativo exato a ser adquirido, nem a data precisa da requisição.

Atenciosamente

Vânia Cristina Guarnieri  
Pregoeira